LEI Nº 1.923, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.006

"Denomina Rua Maria Luiza Quarteiro Syrto, a Rua Quatro do Jardim Europa"

(Autor: Vereador Lucas Octavio de Souza – PT)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Passa a denominar **Rua Maria Luiza Quarteiro Syrto,** a Rua Quatro do Jardim Europa.

ARTIGO 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e seis (10.10.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal